



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1057/2020 - GP

Juara-MT, 11 de agosto de 2020.

Ao Ilmo Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 812/2020
Data: 12/08/2020 - Horário: 14:12
Administrativo

Assunto: Resposta do Ofício nº 065/GVSP/2020

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 396/2020 – 12/08/2020

Assunto: Ofício nº 1057/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 065/GVSP/2020 - Referente informações e/ou esclarecimentos referente à Cascalheira do Município.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste em atenção e resposta ao Ofício supracitado, comunicar que a Cascalheira licenciada junto aos órgãos ambientais competentes e de posse e responsabilidade do Município de Juara, esta sob a responsabilidade do Diretor de Urbanismo Sr Carlos Nunes que nos informou que o cascalho vem sendo utilizada tanto pela Secretaria Municipal de Cidade no cascalhamento de ruas do perímetro urbano, bem como pelas empresas vencedoras de processo licitatório para pavimentação asfáltica de ruas do nosso município, além claro pela Secretaria Municipal de Transportes nos serviços de recuperação das estradas rurais das proximidades.

Ainda em tempo, informo que verificamos que local não possui isolamento de acesso e já estaremos solicitando para que seja implantado esse sistema de controle na entrada da cascalheira para impedir que outras pessoas, maquinários que não sejam esses autorizados a retirar material.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020